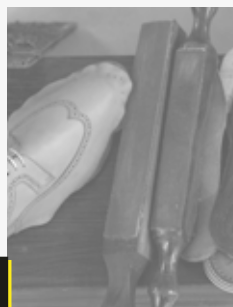


CARTA METRO- POLITANA - PARA A CULTURA



“

**versão
zero**

”

Enquanto entidade intermunicipal que integra dezassete municípios, a Área Metropolitana do Porto (AMP) possui um papel fundamental no estímulo à cooperação entre os mesmos e entre instituições e agentes que possam ser catalisadores de redes institucionais alargadas, com competências e atribuições definidas por lei, nomeadamente a participação ativa na definição de políticas de planeamento, a gestão da estratégia de desenvolvimento económico e a promoção do planeamento de estratégias territoriais económicas, sociais e ambientais.

A Cultura e o Património Cultural têm sido, neste quadro, áreas de forte aposta nos últimos anos, gerando e consolidando redes de cooperação no território e fora dele nestes domínios – cruciais para o desenvolvimento regional e para a coesão territorial – e investindo progressivamente em ações e projetos culturais em rede. Nesse contexto, destacam-se iniciativas já implementadas ao nível do mapeamento e da valorização de recursos e expressões património cultural material e imaterial; do reforço e da diversificação da oferta cultural assente na programação em rede; da participação e do envolvimento da comunidade a partir de práticas de cocriação artística; e da divulgação da oferta cultural do território.

A Carta Metropolitana para a Cultura é resultado de um trabalho de consulta e diálogo iniciado em maio de 2022 com os municípios, com os agentes culturais e com a comunidade e que se pretende aberto, participado e contínuo.

Este compromisso assumido com os dezassete municípios pretende ser um primeiro passo rumo a um futuro plano estratégico, que garanta a implementação de políticas metropolitanas para a cultura nos próximos anos.

Por esse motivo, a presente Carta Metropolitana para a Cultura preconiza uma forma de estar, de pensar, de fazer e de orientar assente num conjunto de Princípios e de Áreas Prioritárias de Atuação partilhados por todos os seus subscritores e que se resumem seguidamente.

1.1. Que Cultura?

Entender a Cultura num sentido amplo e de natureza evolutiva (que pode ser resumido – mas não restrito – à formulação da UNESCO na Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, onde cultura representa não apenas as expressões e manifestações artísticas mais evidentes, como a arte ou a literatura, mas também “um conjunto de características espirituais, materiais, intelectuais e emocionais distintivas de uma sociedade ou grupo social”, onde se assumem também os “estilos de vida, os modos de vida em comum, os sistemas de valores, as tradições e as crenças”) tem como consequência a visão segundo a qual a Cultura resulta da vida em comunidade, sendo um bem comum, do qual somos todos também, para além de recetores, produtores e cuidadores.

Nesse contexto, a Cultura é uma área política, com impactos profundos e transversais no desenvolvimento da sociedade e dos territórios, interagindo com outras áreas de intervenção política como a economia, a educação, a saúde, a coesão social e/ou o ambiente. Nesse sentido, o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas para a Cultura implicam também um esforço de coordenação, de articulação e de cruzamento com outras áreas de atuação política para o desenvolvimento efetivo e duradouro dos territórios e da sociedade.

Ademais, o quadro enformador da Constituição da República Portuguesa e da Declaração Universal dos Direitos Humanos remetem para valores como a Democracia, a participação, a acessibilidade, igualdade, inclusão, a diversidade cultural, valores incindíveis da Carta e da sua estratégia.

1.2. Que papel para a Área Metropolitana do Porto?

Reiterando a relevância, a nível nacional e europeu, dos municípios e das regiões, enquanto estruturas de poder mais próximas dos cidadãos – e por isso mais ágeis e imediatas na resposta às necessidades de intervenção – assim como o papel que as entidades intermunicipais, enquanto estruturas intermédias, podem e devem desempenhar no plano do desenvolvimento dos territórios, não descuramos o papel de coordenação e implementação de políticas públicas para a Cultura no território que é o da AMP.

Acreditamos que o papel da AMP possa afirmar-se como facilitadora, promotora e mediadora no âmbito da implementação desta Carta e de uma futura estratégia metropolitana para a Cultura, assegurando e disponibilizando os meios, as ferramentas, as condições e o enquadramento legal para que os profissionais do setor sejam chamados, pela via de convocatórias abertas e de procedimentos de contratação pública, para desenvolver o seu trabalho, numa relação de proximidade com os territórios e as comunidades.

Por outro lado, esse papel de intermediação deve também compreender a promoção e o reforço do trabalho em rede com a região, os municípios e com os profissionais, gerando redes de trabalho, de cooperação e parcerias ao nível local, nacional e internacional, partindo da identidade do território, trabalhando-o como um todo. Isto permitirá, por sua vez, a projeção do próprio território – e da programação cultural – para além de quaisquer fronteiras, gerando a circulação de públicos, agentes e profissionais, assim como de conteúdos e narrativas metropolitanas.

Para o efeito, cremos desejável a montagem, coordenação e implementação de uma estratégia de comunicação coerente com os objetivos da Carta e de um futuro plano de ação metropolitano para a Cultura, que os complemente e lhes garanta eficácia. O ponto de partida para a construção dessa estratégia foi já consolidado com a formulação da marca “MATER 17”, que poderá permitir o desenvolvimento de uma narrativa de base metropolitana.

1.3. Que lógica de atuação?

Acreditamos que o fio condutor da atuação da AMP no plano da mediação e da promoção de políticas estratégicas para a Cultura deve inscrever-se numa lógica de participação, que assumimos, no âmbito desta Carta, como um princípio orientador.

Este princípio, já enraizado na ação cultural da AMP, nomeadamente no desenho e na implementação dos projetos metropolitanos no passado, pressupõe que as iniciativas a desenvolver em conjunto devam continuar a resultar de lógicas participativas e inclusivas que configurem a arquitetura do trabalho com municípios, agentes e outros parceiros.

Incluem-se neste domínio os projetos ou ações que promovam ou pretendam gerar práticas artísticas, de criação e/ou de cocriação, “participativas”, mas também a tomada de decisões de forma generalizada, incluindo os atos políticos, como a implementação de estratégias, entre elas, esta Carta.

A este propósito, é tão ou mais relevante o seu processo de desenvolvimento que o seu conteúdo, isto é, quem e como participou. Esta preocupação – que não é, apesar de tudo, isenta de risco – corresponde à génese do futuro que queremos: cocriação, a apropriação e a legitimação de quaisquer políticas pelos cidadãos, principais interessados nelas, devem de resultar de processos participados e de consensos. Por esse motivo, acreditamos também que para o sucesso dessa participação, facilitado hoje pelos meios digitais, é fundamental o compromisso de todos os envolvidos: a AMP, os Municípios e os cidadãos.

Assumir a Cultura como um bem comum e como uma área política estratégica, com impactos profundos e transversais no desenvolvimento da sociedade e do território da Área Metropolitana do Porto, pressupõe e implica a promoção e o reforço do trabalho em rede com a região, os municípios e com os profissionais e que o mesmo seja complementado com uma estratégia de comunicação coerente com os objetivos da Carta e de um futuro plano de ação, obedecendo a lógicas participativas.

Para tanto, a Área Metropolitana do Porto quer assumir-se como palco privilegiado de consensos e compromissos geradores e cuidadores de Cultura, de Património, de novas criações, de saber, de informação e conhecimento, de partilha e de promoção do território e da comunidade.

2.1. Património Cultural e Criação Contemporânea

Valorização e disseminação do Património Cultural, partindo do trabalho já implementado pela AMP neste domínio. Entendemos o conceito de Património Cultural – como o de Cultura – num sentido amplo, pressupondo as suas manifestações e expressões materiais, imateriais e digitais, mas também como expressão de Cultura produzida pelas pessoas, no passado e no presente, o que reflete uma ligação umbilical entre Património Cultural e a criação contemporânea, sendo por isso um fio condutor e um estímulo gerador da criação do património do futuro. Nesse sentido, consideramos o Património Cultural uma área prioritária de estudo, de inventariação, de investigação, de animação e de disseminação, a implementar de forma não-vertical, participada e sustentável, inspirando e incentivando a criação contemporânea e considerando as pessoas e as comunidades que o devem sentir como parte fundamental da sua identidade.

2.2. Plataforma Metropolitana para a Cultura

O trabalho conjunto e comprometido entre a AMP e os Municípios deve gerar uma porta de entrada para a produção e disseminação de conhecimento sobre o território e a sua Cultura sob a forma de uma Plataforma Metropolitana para a Cultura, disponibilizando informação e conhecimento, a vários níveis, sobre o setor cultural e criativo.

Mais que um portal ou base de dados – que, de resto, já existem, ainda que de forma fragmentada e carecendo de atualização – esta plataforma deverá corresponder a um espaço de produção de conhecimento e de saber sobre o setor cultural e criativo do território, sendo simultaneamente um instrumento de trabalho para os profissionais e um espelho do território e da comunidade. Para além de eventuais mapeamentos e inventariações (ou a atualização dos já existentes) e da divulgação da oferta cultural metropolitana (dos Municípios e da própria AMP), esta plataforma deverá assentar numa lógica de comunicação forte e integrada – através de uma marca agregadora como o MATER 17.

Para tanto, convocando os centros de investigação, a Academia e os agentes culturais e criativos, gerando e atualizando o conhecimento efetivo sobre o setor cultural, potenciar-se-á, entre outros, o conhecimento do setor nas sua abrangência, complexidade e diversidade; a compreensão dos resultados das políticas estratégicas e das ações delas decorrentes (incluindo os da presente Carta); a justificação da necessidade de investimento estratégico sustentado; a promoção do estabelecimento de redes e parcerias estratégicas; o robustecimento de argumentos e objetivos de candidaturas a financiamento comunitário; a divulgação e promoção eficazes do território, a nível nacional e internacional, a partir dos seus valores e recursos culturais; e criação de maior conhecimento e consciência dos cidadãos acerca do território e da realidade metropolitana em que se inserem.

Do trabalho de mapeamento e de avaliação do setor cultural e das necessidades culturais do território deverá decorrer uma ação conjunta, continuada e regular ao nível da capacitação e formação, à escala metropolitana, dos profissionais, das instituições públicas e do setor privado, gizando robustecer a capacidade de resposta aos desafios que o setor cultural e criativo vai enfrentando, assim como as oportunidades que nele – ou fora dele – são geradas.

2.4. Cooperação regional e internacional

A AMP é um parceiro estratégico para o desenvolvimento da Região em que se insere e um agente ativo nos planos nacional e internacional, com as raízes profundas no seu território.

O conhecimento do setor cultural e criativo do território deverá alimentar a articulação da AMP com as diferentes entidades responsáveis pelo desenho e implementação das políticas intermunicipais (os municípios) e regionais (entre eles, a DRCN e a CCDD-N), viabilizando a participação efetiva da AMP nos processos de tomada de decisão no contexto intermunicipal e regional sobre o setor cultural e criativo da região.

No atual contexto internacional, os municípios e as regiões assumem um papel cada vez mais relevante ao nível das relações externas – sobretudo a nível europeu – especialmente quando observamos o esbatimento progressivo das fronteiras entre o “local” e o “internacional”, até pela força da digitalização. As entidades intermunicipais, como a AMP, podem e devem por isso assumir o seu papel cimeiro no desenho e na implementação das políticas para futuro, desenvolvendo projetos e políticas profundamente enraizadas na dimensão local, mas permeáveis à participação e às aprendizagens de atores que podem estar em qualquer parte do mundo, gerando convivências e redes de trabalho conjunto com um olhar sobre cada território: se o “internacional” é cada vez mais o “local” sem paredes, para problemas locais existirão soluções que podem vir de qualquer parte do mundo e vice-versa. A AMP deve por isso ocupar um lugar no plano internacional, especialmente a nível europeu, e reforçar a sua presença nas diversas redes de cooperação, entre as quais as que se inscrevem no plano cultural.

A Carta Metropolitana para a Cultura, como instrumento de elaboração, execução e análise das políticas culturais da Área Metropolitana do Porto, preconiza as seguintes orientações, permanentemente abertas à discussão e à adaptabilidade que as circunstâncias exijam:

1. _____ Entender o planeamento estratégico na área da Cultura como eixo fundamental da atuação da Área Metropolitana do Porto: importa gerar e atualizar o conhecimento efetivo sobre o setor cultural, nas suas abrangência, complexidade e diversidade, compreender os resultados das ações e das políticas estratégicas e justificar a necessidade de investimento estratégico sustentado e o conhecimento das formas do respetivo financiamento;
2. _____ Reforçar e aprofundar a implementação de políticas públicas, a nível intermunicipal, que privilegiem a qualificação da oferta cultural, o estímulo de práticas culturais, a circulação e a fixação de agentes culturais e criativos no território;
3. _____ Posicionar a Área Metropolitana do Porto nos contextos nacional e europeu a partir do entendimento da Cultura enquanto resultado e produto da vida em comum, mas também enquanto área estratégica de pensamento, de planeamento, de cooperação e de governança, um espaço sem fronteiras que convoca a um trabalho conjunto, de continuidade, de comprometimento e de investimento a longo prazo;
4. _____ Configurar a Área Metropolitana do Porto como polo forte e coeso de coordenação e implementação de políticas públicas para a Cultura no território, afirmando-se como facilitadora, promotora e mediadora de uma estratégia metropolitana para a Cultura e promotora do trabalho em rede com a região, os municípios e com os profissionais;
5. _____ Configurar a Área Metropolitana do Porto como potenciadora de redes de trabalho, de cooperação e parcerias ao nível local, nacional e internacional, partindo da identidade do seu território, compreendendo-a analiticamente e reconhecendo as suas particularidades e potencialidades e promovendo e reforçando o trabalho em rede com a região, os municípios e os profissionais e fazer da Área Metropolitana do Porto palco de consensos e compromissos geradores e cuidadores de Cultura, de Património, de novas criações, de saber, de informação e conhecimento, de partilha e de promoção do território e da comunidade;

6. _____ Representar a Área Metropolitana do Porto como elemento de projeção do território – e da respetiva política cultural –, gerando a circulação de públicos, agentes e profissionais, contribuindo, assim, para a crescente consciencialização da comunidade cidadã que a integra da respetiva pertença à entidade intermunicipal de que faz parte;
7. _____ Afirmar a lógica de participação na ação cultural da Área Metropolitana do Porto, devendo as iniciativas a desenvolver com municípios, cidadãos, agentes e outros parceiros resultar de lógicas participativas e inclusivas;
8. _____ O Património Cultural deve ser investigado, objeto de animação e fruído pelas comunidades, nas suas vertentes material, imaterial e digital e assumido como estrutural para a criação do património do futuro e para a criação contemporânea;
9. _____ Criar, estruturar e manter uma Plataforma Metropolitana para a Cultura, espaço de produção de conhecimento e de saber sobre o setor cultural e criativo do território e instrumento de trabalho para os profissionais e um espelho do território e da comunidade, servindo o mapeamento da realidade cultural do território e a divulgação da oferta cultural metropolitana (dos Municípios e da própria AMP);
10. _____ Considerar preponderante a capacitação e formação, à escala metropolitana, dos profissionais, das instituições públicas e do setor privado;
11. _____ Posicionar a Área Metropolitana do Porto como parceiro estratégico e agente ativo na área cultural, criadora de condições para robustecer a sua articulação com as diferentes entidades responsáveis pelo desenho e implementação das políticas intermunicipais, regionais, nacionais e transnacionais;
12. _____ Implementar uma comunicação coerente com os objetivos da Carta e de um futuro plano de ação, que deve obedecer a lógicas participativas.